

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES****Aviso n.º 23431/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 26 de Outubro de 2007, e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio por reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, para exercer as funções de Técnica de Contabilidade e Administração de 2ª classe, a funcionária Sónia Cristina Sousa Santos, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. em 20 de Junho de 2007, cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º alínea *e*), conjugado com o artigo 114.º alínea *c*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611066040

**Aviso n.º 23432/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 14 de Agosto de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio por reclassificação profissional, para exercer as funções Assistente de Acção Educativa, as funcionárias, Ângela Fernanda Ferreira Pinto e Susana Patrícia Lopes Rocha, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2007 e pelo período de um ano.

As nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º alínea *e*), conjugado com o artigo 114.º alínea *c*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611066152

**Aviso n.º 23433/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 15 de Novembro de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio por reclassificação profissional, e para exercer as funções de Técnica de Relações Públicas de 2ª classe, a funcionária, Marlene Augusta da Mendes da Silva, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. em 20 de Junho de 2007, cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º alínea *e*), conjugado com o artigo 114.º alínea *c*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611066153

**Aviso n.º 23434/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 15 de Novembro de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio por reclassificação profissional, e para exercer as funções de Auxiliar de Acção Educativa, a funcionária, Maria Luísa Rodrigues Teixeira, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. em 20 de Junho de 2007, cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º alínea *e*), conjugado com o artigo 114.º alínea *c*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611066582

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****Aviso n.º 23435/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 06 de Novembro de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento e após procedimento de concurso, com Luciano Mesquita de Medeiros, com a categoria Técnico Superior 2.ª classe – Estagiário, da área de Gestão de Empresas, com efeitos a 06 de Novembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

2611066184

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO****Aviso n.º 23436/2007****Nomeação em regime de substituição**

Faz-se público que por meu despacho proferido no dia 02 de Novembro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei em regime de substituição, nos termos do n.º 1 e 2 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Dec-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, o Eng.º João Carlos Cândido Henriques, no cargo de Chefe de Divisão Obras, pelo período de 60 dias, a partir do dia 02 de Novembro de 2007, e até produzir efeitos úteis, designadamente pelo procedimento tendente à nomeação de novo titular.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611066008

**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO****Aviso n.º 23437/2007**

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 15-11-2007, foram nomeados definitivamente:

Jorge Manuel Portela Ramalho (4874), técnico superior de arquitectura de 2ª classe.

Ana Maria Bastos Lopes Pereira (6834), assistente administrativo.

Rosa Alexandra Pereira Fernandes Neves (6838), assistente administrativo.

Teresa da Conceição Marcelino Simões Correia (6395), assistente administrativo.

(Não são devidos emolumentos — isento de visto de Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611066015

**CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM****Aviso (extracto) n.º 23438/2007****Reclassificação**

Por Despacho do Vereador dos Recursos Humanos, datado de 16 de Novembro de 2007, foi reclassificado profissionalmente, por se constatar

a situação prevista no artigo 2.º alínea e) do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Joaquim Pinto Rocha, da carreira de auxiliar de serviços gerais para a de operário qualificado canalizador.

O prazo para a aceitação é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à BEP resultou declaração de inexistência, de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º 8982.

Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611066485

## CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

### Anúncio n.º 8123/2007

Torna-se público que a Câmara Municipal da Povoação pretende alienar o imóvel propriedade do Município da Povoação denominado “Mirage”, sito em Praça Cidade de Fall River, Vila da Povoação, e que se destina à exploração de actividades comerciais, hoteleiras e ou de natureza turística.

Características Técnicas do Imóvel: Edifício de 2 pisos, composto de rés-do-chão e 1.º andar, sala de jantar com 123 lugares, *pub* com 190 lugares, casas de banho para utentes e de serviço, cozinha, dispensa e arrecadação.

Entrega das Propostas: As propostas serão entregues no Município de Povoação, no edifício dos Paços do Concelho, sito em Largo do Município, até às 15 horas do dia 20 de Dezembro de 2007, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Acto Público: O acto público do presente concurso terá lugar nos Paços do Concelho, e realizar-se-á pelas 10 horas do dia 21 de Dezembro de 2007.

Preço base de licitação: 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros).

Critério de Avaliação das Propostas: Melhor oferta de preço, a partir, no mínimo, da base de licitação: 100%.

O programa de concurso e caderno de encargos pode ser obtido nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, entre as 08H30 e as 15 horas de todos os dias úteis.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Alvares*.

2611066150

## CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

### Aviso n.º 23439/2007

#### Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de arquitectura

1- Torna-se público que, por despacho do signatário de 15 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de arquitectura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2- O concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento, tem preferência em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3 do Decreto — Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3- Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4- O local de trabalho será no Município de Ribeira Grande.

4.1- O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no Despacho n.º 6871/2002, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, de 3 de Abril e novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

5- A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão 1, índice 321, actualmente com o valor de 1.048,87 € fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido da remuneração

complementar prevista na alínea h), n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A, de 12 de Janeiro e suas alterações.

6- A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reunam, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) — Ter 18 anos idade completos;

c) — Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;

f) — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e), e f), do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) — *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado pelo requerente;

b) — Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

c) — Certificado de habilitações académicas, ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, a qual também poderá ser autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original;

d) — A não apresentação do certificado de habilitações literárias e profissionais, referidos na alínea c) é motivo de exclusão nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7- Requisitos especiais:

a) — Licenciatura em arquitectura;

8) — Métodos de selecção:

a) — Prova escrita de conhecimentos teóricos, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 9.5 valores;

b) — Avaliação curricular; e

c) — Entrevista profissional de selecção;

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para a prestação da prova escrita de conhecimentos teóricos, através da forma que se mostrar mais adequada das que são previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos teóricos, que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e visará avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigível em função das funções a desempenhar e versará sobre a seguinte legislação:

- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); D. Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto — Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto — Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; D. Lei n.º 100/99, de 31 de Março e as suas alterações, D. lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D. lei 177/2001 de 4 de Junho, D. lei 38 382, de 7 de Agosto de 1951, alterado pelo D. lei 38 888, de 29 de Agosto de 1952, pelos D. Leis n.ºs 44 258, de 31 de Março de 1972, 45 027, de 13 de Maio de 1963, 650/75, de 18 de Novembro, 463/85, de 4 de Novembro, 64/90, de 21 de Fevereiro, 61/93, de 3 de Março, e 555/99, de 16 de Dezembro, D. lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos D. Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo DLR n.º 11/2002/A, de 11 de Abril, e pelo 24/2003/A, de 12 de Maio. D. lei 237/2007, de 19 de Junho, D. lei 370/99, de 18 de Setembro, DRR 6/2005/A, de 17 de Fevereiro, DRR 17/2006/A, de 10 de Abril (ratifica o Plano Director Municipal da Ribeira Grande), Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas — Edital n.º 59-A/2007, de 19 Janeiro de 2007.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande e entregues pessoalmente com a apresentação do bilhete de identidade